

Resolução nº 129/2006

(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

Concede o Diploma de 3ª Idade em Ação  
à Sra. Geralda Belarmino Afonso

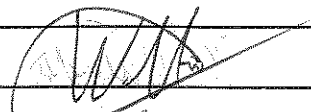
A Câmara Municipal de Lamas, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3ª Idade em Ação à Sra. Geralda Belarmino Afonso, pelos relevantes serviços prestados ao Município

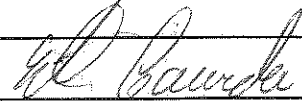
Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lamas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 18 de setembro de 2006



Wladimir Luiz Andrade  
Presidente



Evandro Castanheira Soares  
1º Secretário